

QUAIS SÃO OS IMPEDIMENTOS PARA QUE AS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ADOTEM MEDIDAS CLARAS DE GESTÃO DE PESSOAS? O QUE É URGENTE FAZEREM?



Pedro Aragão Morais

Sócio-Gerente da empresa Sector 3 – Social Brokers

Não sendo jurista, percebo como a lei tem por vezes dificuldade em acompanhar a realidade em permanente mutação. Não sendo perito em economia, defendo que a utilidade marginal de cada cêntimo aplicado em investimentos sociais é incomensuravelmente superior à utilidade desse cêntimo quando gasto em qualquer atividade comercial. Considero que nem a legislação nem o dinheiro constituem impedimento às organizações sem fins lucrativos prosseguirem o seu caminho. Pelo contrário, saiba-se aproveitar bem os Programas Operacionais Temáticos Capital Humano e Inclusão Social e Emprego. Ao longo da última década, o impacto do investimento realizado em recursos humanos nas organizações sem fins lucrativos tem sido mais notório por via do reforço das designadas Equipas Técnicas, mediante contratualização de jovens-adultos licenciados, assistentes sociais, psicólogos e terapeutas de várias especialidades, toda uma geração qualificada que tem vindo a conferir dinâmica e qualidade de intervenção acrescidas a estas organizações. Assim, nos próximos anos, talvez fosse altura de dar prioridade ao investimento nos dois extremos da hierarquia das organizações sem fins lucrativos, ou

seja, na profissionalização de altos dirigentes e na valorização de funcionários menos qualificados. Por um lado, sem prejuízo da maioria dos seus membros se manter voluntária, os Órgãos de Direção deveriam integrar quadros executivos mais capazes de gerir a mudança e de criar valor social. Por outro, a categoria dita do Pessoal Auxiliar, assegurada sobretudo por abnegadas e resilientes mulheres, deveria ter acesso a melhores condições de trabalho e a níveis de remuneração mais condignos. Outra lacuna importante prende-se com a incapacidade que muitas organizações sem fins lucrativos ainda revelam em executar adequadamente Programas de Voluntariado.